



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº. 7015 DE 30 DE JULHO DE 2013.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Carlos Roberto Ficher.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a partir de 06/05/2013, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Carlos Roberto Ficher**, RG nº. 10.523.091, CPF nº 019.748.928-16, matrícula 054, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de julho de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria